



12^o CNP

CONGRESSO
NACIONAL DE
PROFISSIONAIS

CONFEA

Conselho Federal de Engenharia
e Agronomia



CREA

Conselhos Regionais de Engenharia
e Agronomia



mútua

Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea

A finalidade deste documento é oferecer orientações básicas que favoreçam uma maior unidade metodológica aos trabalhos necessários à realização do 12º Congresso Nacional de Profissionais – CNP, a serem desenvolvidos pelas lideranças do Sistema Confea/Crea e Mútua em suas várias jurisdições, reforçando, também, o indispensável foco dos participantes no tema central e seus respectivos eixos temáticos.

O Congresso Nacional de Profissionais – CNP é um fórum organizado pelo Confea, apoiado pelos Creas e pelas entidades nacionais, que tem por objetivo discutir e propor políticas, estratégias e programas de atuação, visando à participação dos profissionais das áreas abrangidas pelo Sistema Confea/Crea e Mútua no desenvolvimento nacional, propiciando maior integração com a sociedade e entidades governamentais (Resolução 1.013/2005).

A cada três anos o Sistema Confea/Crea e Mútua realiza o CNP, que é precedido pelos Congressos Estaduais de Profissionais – CEPs, e estes pelos eventos locais e/ou microrregionais e/ou regionais. Onze edições dos CNPs aconteceram até 2022.

O 12º CNP será realizado nos dias 10 e 11 de outubro de 2025, em Vitória-ES.

Tema Central: Engenharia, Agronomia e Geociências no desenvolvimento das cidades

Eixos temáticos prioritários:

- a) Acessibilidade e Mobilidade urbana;
- b) Saneamento básico (tratamento e distribuição de água, coleta e tratamento de esgoto, drenagem urbana e gestão de resíduos sólidos);
- c) Engenharia Pública (Reurbs, Moradia, Tecnologia Social);
- d) Qualidade ambiental (Áreas Verdes Urbanas; Emissões de CO² por Habitante; Focos de Calor; Índice de Vulnerabilidade Climática dos Municípios; Supressão da Vegetação Primária e Secundária);
- e) Desenvolvimento sustentável energético para os municípios (energia acessível e limpa).

1.**PILARES METODOLÓGICOS:**

- Cumprimento da Resolução 1.013/2005: As atividades e projetos apresentados no Congresso serão norteados pelos princípios da ética, sustentabilidade, desenvolvimento tecnológico e valorização da profissão.
- A metodologia do evento contará com o uso de ferramentas digitais e abordagens inovadoras e efetivas para promover o uso do conhecimento.
- As propostas e soluções a serem aprovadas pelos participantes do evento poderão contribuir para a melhoria dos Índices de Progresso Social (IPS) atualmente compostos por dados socioambientais públicos e recentes que mensuram a infraestrutura nos municípios e o impacto na qualidade de vida das pessoas.
- O Congresso contará com a participação de profissionais do Sistema Confea/Crea de diferentes áreas e regiões do país.

2.**RESULTADOS ESPERADOS:**

- Fortalecimento do Sistema Confea/Crea e Mútua: Maior visibilidade, reconhecimento e valorização do papel estratégico dos profissionais do Sistema Confea/Crea e Mútua no desenvolvimento do país.
- Proposta de valor por meio de soluções inovadoras: Elaboração de projetos e soluções de engenharia inovadoras, eficazes e sustentáveis para os desafios contemporâneos do Brasil.
- Protagonismo em Políticas Públicas: Inclusão das demandas e propostas na agenda política e na formulação de políticas públicas eficazes para o desenvolvimento do país, no âmbito das profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea e Mútua.
- Transformação Social: Contribuição efetiva da engenharia para a construção de um futuro mais justo, sustentável e próspero para toda a sociedade brasileira.
- Integração com a sociedade, governo, academia e indústria.

3.**REFERENCIAL TEMÁTICO:****3.1 - ÍNDICE DE PROGRESSO SOCIAL BRASIL - IPS**

O Índice de Progresso Social (IPS) Brasil, elaborado a partir da metodologia desenvolvida pela Social Progress Imperative, surge como resposta à crescente necessidade de mensurar

o progresso social de forma abrangente e comparável. Indo além de indicadores econômicos tradicionais, como o Produto Interno Bruto (PIB), o IPS se configura como uma ferramenta de gestão territorial complexa, embasada em dados públicos e orientada para a avaliação do bem-estar social da população.

A partir de uma escala única, o IPS Brasil analisa a capacidade de cada município em suprir as necessidades da população, abrangendo desde elementos básicos como acesso à moradia, segurança alimentar e proteção contra violência, até aspectos mais complexos como acesso à informação, participação social e igualdade de direitos, independentemente de gênero, raça ou orientação sexual. Essa abordagem holística o distingue como o instrumento mais completo para retratar a realidade socioambiental dos 5.570 municípios brasileiros, proporcionando um panorama multidimensional e acessível acerca da performance de cada localidade em relação ao bem-estar de seus cidadãos.

A estrutura do IPS Brasil 2024 se fundamenta em 53 indicadores secundários, derivados de fontes públicas e selecionados por sua capacidade de refletir, exclusivamente, resultados sociais e ambientais, em detrimento de meros investimentos. Essas variáveis foram agregadas em um índice geral, com nota de 0 a 100, e índices para 3 dimensões (Necessidades Humanas Básicas, Fundamentos do Bem-estar e Oportunidades) e 12 componentes (Nutrição e Cuidados Médicos Básicos, Água e Saneamento, Moradia, Segurança Pessoal, Acesso ao Conhecimento Básico, Acesso à Informação e Comunicação, Saúde e Bem-estar, Qualidade do Meio Ambiente, Direitos Individuais, Liberdades Individuais e de Escolha, Inclusão Social e Acesso à Educação Superior).

No contexto brasileiro, o cálculo e a divulgação do IPS são conduzidos pelo Instituto Social Polis, em colaboração com a Social Progress Imperative, organização internacional responsável pela metodologia global do índice.

A relevância do IPS transcende as fronteiras nacionais, sendo utilizado por organismos internacionais como a ONU, Banco Mundial, Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). Esses organismos reconhecem o potencial do índice como ferramenta de análise comparativa entre países, fundamentando relatórios sobre desenvolvimento humano e subsidiando a formulação de políticas públicas globais.

O índice mostra onde estão as maiores necessidades do país e os seus avanços que podem ser replicados em outros lugares. Além disso, o índice estabelece uma linguagem comum para governos, empresas e sociedade civil que possibilita um diálogo produtivo sobre seus respectivos papéis no combate à pobreza e na construção de sociedades sustentáveis.

A aplicação do IPS Brasil se traduz em benefícios práticos para o país, permitindo:

- Identificar as áreas prioritárias: O índice expõe as regiões com maiores carências, direcionando investimentos e políticas públicas para áreas que exigem atenção imediata.
- Reconhecer e replicar boas práticas: Ao destacar os municípios com melhor desempenho, o IPS facilita a identificação e disseminação de políticas públicas eficazes.

- Promover o diálogo e a colaboração: O índice estabelece uma linguagem comum para governos, empresas e sociedade civil, fomentando o diálogo e a colaboração em prol do desenvolvimento social.

Em suma, o IPS Brasil se consolida como um instrumento robusto para a análise e o acompanhamento do progresso social no país. Sua capacidade de mensurar o bem-estar da população de forma abrangente e comparável o torna um recurso valioso para a formulação de políticas públicas eficazes e para a construção de uma sociedade mais justa e sustentável.

3.1.1 - ASPECTOS GERAIS:

A utilização dos dados vai além de subsídio para tomada de decisões pontuais. Também contribui em ações de médio/longo prazos e que carecem de embasamento técnico, teórico e científico. Isso porque, quando se observam indicadores gerados com base em dados oficiais, as análises ganham robustez e conduzem ao tratamento de iniciativas cujos objetivos fazem sentido para a sociedade. Nesse contexto, vale destacar um conceito básico utilizado no desenvolvimento de soluções de TI, onde os esforços devem estar relacionados com um problema de negócio.

De forma análoga, os “problemas de negócio” a serem identificados possuem um viés voltado para a melhoria de indicadores que ranqueia o nível de “Progresso Social” de determinada localidade.

Dessa forma, faz mais sentido envidar esforços para solucionar problemas reais e que possam melhorar a qualidade de vida da população, do que sugerir, em abstrato, “soluções inovadoras” para resolver problemas ainda inexistentes.

Dentre os princípios do IPS, está a orientação para políticas públicas e investimentos sociais. Essa conexão ratifica a aderência da utilização desses indicadores para nortear ações governamentais, pois pode ser utilizado como uma ferramenta prática para ajudar dirigentes públicos, líderes empresariais e da sociedade civil no planejamento, implementação e avaliação de iniciativas que aceleram o progresso social. E, para que os indicadores sejam subsídios para tomadas de decisões, é condição necessária e suficiente que estes tenham credibilidade.

A escolha dos indicadores depende de uma série de critérios que ratificam sua utilização: Medir um resultado; Ter uma fonte confiável e recente; Estarem disponíveis em mais de 95% dos territórios. Estes são apenas alguns dos critérios de admissibilidade desses indicadores.

3.1.2 - PRINCÍPIOS, DIMENSÕES, COMPONENTES E PERGUNTAS ORIENTADORAS DO IPS

Princípios do IPS

- 1) Indicadores exclusivamente sociais e ambientais: o objetivo do IPS é medir o progresso socioambiental diretamente, sem a inclusão de indicadores econômicos.
- 2) Foco nos resultados: o IPS deve medir os resultados que são importantes para a vida das pessoas (outcomes), não os investimentos ou esforços realizados (inputs).
- 3) Orientador para políticas públicas e investimentos sociais privados: o IPS é utilizado como uma ferramenta prática para ajudar dirigentes públicos, líderes empresariais e da sociedade civil no planejamento,

implementação e avaliação de políticas e programas filantrópicos que acelerem o progresso social.

4) Relevância: o objetivo do IPS é medir o progresso socioambiental de forma holística e abrangente, englobando todas as regiões geográficas como países, estados, municípios e até distritos e comunidades dentro dos municípios.

Dimensões

A primeira dimensão, Necessidades Humanas Básicas, avalia se um país e ou região tem condições de prover as necessidades essenciais de sua população. Essa dimensão mede se as pessoas têm comida suficiente, se estão recebendo cuidados médicos básicos, se possuem acesso à água potável, se têm acesso adequado à habitação com serviços básicos e se estão seguras e protegidas.

A segunda dimensão, Fundamentos do Bem-estar, mede se uma população possui acesso à educação básica de qualidade e à comunicação e se tem condições de viver com saúde, bem-estar e qualidade de vida. Essa dimensão também avalia se a sociedade consegue viver de forma ambientalmente sustentável e se está garantindo a existência dos recursos naturais (floresta, água) para as gerações futuras.

A terceira dimensão, Oportunidades, mede o grau em que uma sociedade é livre de restrições sobre os seus próprios direitos e os seus indivíduos são capazes de tomar suas próprias decisões e se existem preconceitos e hostilidades que impedem os indivíduos de atingirem pleno potencial.

Componentes e Indicadores

Para calcular o IPS Brasil 2024, foi utilizado um total de 53 indicadores. Todos esses indicadores são provenientes de fontes oficiais e de institutos de pesquisa, tais como o Ministério da Saúde, Ministério da Cidadania, Sistema Nacional de formações sobre o Saneamento (SNIS), Instituto Nacional de Estudos e pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe), Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Mapbiomas, Anatel, CadÚnico, entre outras. A escolha dos indicadores segue um formato rigoroso, que busca atender os princípios do IPS e as perguntas norteadoras dos componentes.

Saiba mais sobre o IPS Brasil

Relatórios



3.2 -CIDADES

Em um mundo cada vez mais urbanizado, a busca por soluções inovadoras para os desafios das cidades se torna urgente. O conceito de “cidade inteligente” emerge como resposta, utilizando tecnologia e sustentabilidade para promover o bem-estar dos cidadãos e a gestão eficiente dos recursos.

No Brasil, “cidades inteligentes” são cidades comprometidas com o desenvolvimento urbano e a transformação digital sustentáveis, em seus aspectos econômico, ambiental e sociocultural que atuam de forma planejada, inovadora, inclusiva e em rede, promovem o letramento digital, a governança e a gestão colaborativas e utilizam tecnologias

para solucionar problemas concretos, criar oportunidades, oferecer serviços com eficiência, reduzir desigualdades, aumentar a resiliência e melhorar a qualidade de vida de todas as pessoas, garantindo o uso seguro e responsável de dados e das tecnologias da informação e comunicação.

E nesse cenário, a Engenharia, a Agronomia e as Geociências assumem papéis de protagonismo. Por meio de suas diversas áreas de atuação, os profissionais da área tecnológica fornecem as ferramentas para transformar o conceito em realidade.

As cidades inteligentes não são mais uma visão futurista, mas um presente em construção. É a área tecnológica, com sua capacidade de inovar e solucionar desafios complexos, que molda os alicerces para um futuro urbano mais humano, eficiente e sustentável.

Carta Brasileira para Cidades Inteligentes

[Clique e saiba mais](#)

A Frente Nacional de Prefeitos e Prefeitas (FNP) elaborou uma trilha de conhecimento para ajudar na construção de Planos de Governo e na elaboração e implementação de políticas públicas eficientes para as cidades. O documento contou com a participação de mais de 100 especialistas em diversas áreas para debater os desafios da administração pública municipal e propor ideias para a construção de políticas públicas eficientes.

Tendências para as cidades

[Clique e saiba mais](#)

4.**FASES DO 12º CONGRESSO NACIONAL DE PROFISSIONAIS (CNP) - DETALHAMENTO E APLICABILIDADE**

O 12º CNP é uma oportunidade estratégica para profissionais da área tecnológica contribuírem para o desenvolvimento do Brasil. A estrutura do evento será projetada para evidenciar a eficácia das propostas, promover a interlocução entre os participantes e o alinhamento entre as soluções propostas com as necessidades sociais e econômicas do país, de forma prática e inovadora.

Os Eventos Preparatórios para o 12º CNP serão organizados por uma Comissão Organizadora Regional - COR, com a colaboração da Comissão Organizadora Nacional - CON.

Os participante são distribuídos nas seguintes categorias, conforme: Resolução 1.013/2005.

- delegado institucional;
- delegado estadual;
- profissional; e
- convidado.

Todos os participantes têm direito a voz. Somente os delegados institucionais e estaduais têm direito a voto.

As propostas devem contemplar, obrigatoriamente, os seguintes requisitos (Resolução 1.013/2005, art. 17):

- I - situação existente;
- II - proposição;
- III - justificativa;
- IV - fundamentação legal;
- V - sugestão de mecanismos para implementação

As propostas devem considerar soluções para problemas pré-definidos, explorar problemas reais e que possam melhorar a qualidade de vida da população, conforme o IPS Brasil.

Serão avaliados:

- **Impacto Social:** O potencial da solução para melhorar a qualidade de vida da população.
- **Viabilidade Técnica:** Avaliação da capacidade de implementação da solução com os recursos disponíveis.
- **Sustentabilidade:** Foco em soluções que promovam a sustentabilidade ambiental e econômica.
- **Alinhamento com o IPS:** Propostas devem estar alinhadas com as dimensões e componentes do Índice de Progresso Social (IPS), em especial aqueles em que a graduação seja baixa, contribuindo assim para sua melhoria.

Para auxiliar na elaboração das propostas, o Confea disponibilizará **caderno orientativo** com informações detalhadas e diretrizes para os interessados.

4.1 - FASE ESTADUAL: MICRORREGIONAL

O objetivo dos eventos microrregionais é descentralizar as discussões do tema central e propiciar a participação do maior número de profissionais do Estado no processo de discussões para os CEPs.

Os eventos poderão ser realizados de forma presencial, híbrida ou on-line observados os Regimentos Internos aprovados pelos Regionais. Os profissionais deverão apresentar propostas exclusivamente dentro dos limites estritos ao tema central do 12º CNP.

4.2 - FASE ESTADUAL: CONGRESSO ESTADUAL DE PROFISSIONAIS (CEP)

O Congresso Estadual de Profissionais – CEP é um fórum organizado pelo Crea no âmbito de sua jurisdição, em parceria com as entidades de classe e instituições de ensino, que tem como objetivo eleger os delegados estaduais que participarão do CNP e discutir os temas aprovados pelo Plenário do Confea. As eleições para delegados ocorrerão durante os encontros microrregionais e os CEPs.

O Confea promoverá ciclo de capacitação com trilhas conduzidas por especialistas nas áreas temáticas de cada eixo.

As propostas selecionadas na etapa microrregional, serão debatidas e avaliadas pelos delegados estaduais. Cada Regional deverá encaminhar **até 2 propostas por eixo para a sistematização do Confea, no total de 10 propostas.**

As propostas oriundas dos CEPs serão enviadas exclusivamente por meio de plataforma digital disponibilizada pelo Confea, garantindo acessibilidade e transparência ao processo.

A composição e a coordenação das CORs são estabelecidas conforme o regimento interno ou ato normativo do Regional. As competências das Comissões, relacionadas à fase estadual do evento, estão contidas no art. 13 da Resolução 1.013/2005. Deste artigo destacam-se:

I. Antes e durante os CEPs: observar as diretrizes definidas pela CON e executar as ações necessárias à realização do evento, conforme programações propostas pelas CORs e aprovadas pelos Plenários dos Creas;

II. Após a realização do CEP: elaborar relatório circunstanciado

das atividades desenvolvidas para a realização do evento, a ser encaminhado à CON;

III. Implícitas nessas competências estão: propor ao Plenário Regional a programação dos eventos da fase estadual, bem como o respectivo orçamento, divulgar os eventos em suas jurisdições, interagir com a CON e com as instituições de ensino e entidades de classe estaduais, discutir, priorizar e aprovar as propostas estaduais ao CNP, etc.

Para o desempenho de suas competências, os coordenadores estaduais:

- são aprovados formalmente pelos Plenários dos Regionais para a coordenação dos trabalhos do CEP e do conjunto de seus eventos preparatórios;
- recebem apoio técnico-administrativo dos respectivos Creas, incluindo pessoal, material e suporte de TI;
- são responsáveis pela discussão, proposição, encaminhamentos e acompanhamentos, aprovação, implementação e divulgação da Programação e respectivos Planos de Trabalho das CORs e dos CEPs;
- participam de reuniões conjuntas das CORs com a CON, por convocação desta;

Regimento dos eventos preparatórios:

Os Regimentos dos Congressos Estaduais de Profissionais e dos Microrregionais deverão definir com precisão as competências de todos os envolvidos no processo, bem como a ordem dos trabalhos que deverá ser observada.

Os Regimentos deverão incorporar também as disposições constantes da Resolução 1.013/2005 – que nacionalmente regulamenta os CEPs e o CNP – e, caso os Creas desejem se credenciar ao aporte de recursos financeiros do Confea, deverão atender também “às condições e aos

critérios” estabelecidos por Decisão Plenária específica aprovada pelo Confea, com as recomendações aos Creas para realização dos Congressos Estaduais.

Observação: O adequado registro das atividades dos CEPs e de seus eventos microrregionais será necessário para efeitos de “prestação de contas” – tanto internamente (recursos próprios) como externamente (do aporte financeiro do Confea).

As decisões dos eventos Microrregionais e dos CEPs serão deliberadas pela maioria simples dos profissionais inscritos e presentes.

4.3 - FASE DE SISTEMATIZAÇÃO

Nessa etapa, **270 propostas** serão recepcionadas pelo Confea, sendo 10 por Regional.

Objetivo: Sistematizar as propostas para fortalecer a coesão e o alinhamento com os eixos do IPS, possibilitando uma apresentação organizada e estratégica na fase final.

Participantes: um coordenador da Comissão Organizadora Regional (COR) de cada estado, membros da Comissão Organizadora Nacional, colaboradores do Confea, convidados e especialistas técnicos. Após sistematização, os projetos serão enviados à CON para apreciação durante o CNP.

Os delegados institucionais e estaduais receberão o compilado de projetos com antecedência para análise prévia.

4.4 - FASE NACIONAL: CONGRESSO NACIONAL DE PROFISSIONAIS (CNP)

Composição dos Delegados (Resolução 1.013/2005)

- Delegados Institucionais: Os presidentes do Confea, dos Creas e das entidades nacionais, os conselheiros federais, os coordenadores nacionais de câmaras especializadas dos Creas e o diretor presidente da Mútua são participantes natos, na condição de delegados institucionais.
- Delegados Estaduais: Os delegados estaduais são eleitos nos congressos estaduais de profissionais, observadas as diretrizes aprovadas pelo Plenário do Confea.

Habilitação e Credenciamento:

- Os delegados institucionais e estaduais devem ser inscritos pelo Confea, pelos Creas, pelas entidades nacionais e pela Mútua, conforme cada caso, de acordo com as diretrizes aprovadas pelo Plenário do Confea.
- A habilitação de participante inscrito no CNP é efetivada por meio do seu credenciamento no evento. O ato de credenciamento é pessoal e intransferível.

Grupos de Trabalho (GTs):

- Os delegados serão distribuídos em grupos de trabalho para apreciação das propostas.

Primeiro dia: 10/10/2025

- Sessão plenária inicial, aprovação do regimento interno
- Mentorias: Workshops e mesas-redondas para auxiliar na avaliação técnica das propostas.
- Grupos de Trabalho: votação das propostas

Segundo dia: 11/10/2025

- Sessão Plenária final: Propostas que obtiverem aprovação mínima de três quintos dos GTs serão submetidas à apreciação na sessão plenária.

Resultados:

As propostas e moções aprovadas no CNP serão apreciadas pelo Confea e acompanhadas pela comissão permanente responsável pela condução de assuntos nacionais, visando à consecução dos objetivos a que se destinam.

As propostas aprovadas também serão compiladas em forma de relatório técnico a ser encaminhado a governos municipais/estaduais/federal com soluções para o planejamento urbano e desenvolvimento das cidades nas 5 regiões do país, a partir da atuação da área tecnológica, formada pelas Engenharias, Agronomia e Geociências.



www.confea.org.br